

DIREITOS PREVISTOS NOS TRATADOS	<i>Cidadania europeia</i>	DIREITOS consagrados em PACTOS INTERNACIONAIS já ratificados por todos os Estados membros decorrentes da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM
Direitos humanos fundamentais <i>Rogina T. Silva / Alberto Martins</i> <i>Dir. civis</i>	Igualdade perante a lei <i>cidadania europeia e m-direc. e qualidade</i> Proibição de toda e qualquer discriminação Igualdade entre homens e mulheres	Direito dos deficientes a uma vida profissional e activa Acesso aos cuidados de saúde Direito à habitação Direito à protecção da família
Direitos que facilitam a integração económica e social <i>T. Amorim / Alfredo</i> <i>Dir. soc</i>	Livre circulação com escolha de residência <i>livre circulação no espaço europeu</i> Escolha e exercício da actividade profissional no conjunto da EU Escolha de um sistema educativo dentro da EU	Direito à educação e à formação permanente ao longo da vida Direito à segurança social e à protecção social, incluindo rendimento mínimo
Direitos que corrigem ou equilibram os efeitos do mercado <i>equilíbrio social</i> <i>Beno Nona / Barneto</i> <i>(Laborinho)</i>	Direito de associação para promoção de direitos Direito de negociação entre parceiros sociais e de acção colectiva, incluindo a greve	Direito ao trabalho e, quando este direito não pode ser satisfeito, a um rendimento mínimo capaz de garantir uma vida decente, numa perspectiva pro-activa e não de "assistência" Direito a condições de trabalho equitativas Direito à saúde e à segurança no meio de trabalho Direito à informação dos trabalhadores sobre a situação económica e financeira da empresa e consulta sobre as decisões que lhe dizem respeito

Fundação Cuidar o Futuro

